



PORTARIA Nº 65/2025-L
De 08/04/2025

Concede licença sem remuneração para tratar de interesses particulares à servidora Adriana Higachi, Assistente de Comissões, lotada na Assessoria de Comissões da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, pelo período de até 2(dois) anos consecutivos a partir de 22/04/2025.

Considerando a Petição nº 142/2025, de 28/03/2025, em que a servidora requer concessão de licença para tratar de interesses particulares pelo período de até 2(dois) anos a partir de 22 de abril de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração para tratar de interesses particulares à servidora Adriana Higachi, Assistente de Comissões, lotada na Assessoria de Comissões da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, pelo período de até 2(dois) anos consecutivos.

Art. 2º A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou no interesse do serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 8 de abril de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

SIMONE GHILARDI ROCHA CAPUZZO
Gerente de Recursos Humanos